

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandycck Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1975

NÚMERO 227

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 764, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1975

Dá a denominação de "Antônio Floriano Barbosa Júnior" à Casa da Agricultura de Socorro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Antônio Floriano Barbosa Júnior" a Casa da Agricultura de Socorro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de novembro de 1975.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 765, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1975

Declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sumaré, com sede em Sumaré

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sumaré com sede em Sumaré.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Walter Sidney Pereira Leser Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de novembro de 1975.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 766, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1975

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Celestina Valente Lengenfelder" ao Ginásio Estadual de Francisco Morato

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Celestina Valente Lengenfelder" o Ginásio Estadual de Francisco Morato.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de novembro de 1975.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 767, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1975

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Henrique Dumont Villares" ao Grupo Escolar do bairro do Jaguaré, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Henrique Dumont Villares" o Grupo Escolar do bairro do Jaguaré, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de novembro de 1975.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 768, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1975

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Josepha Cubas da Silva" ao 2.º Grupo Escolar de Vila Boa Esperança, em Ourinhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Josepha Cubas da Silva" o 2.º Grupo Escolar de Vila Boa Esperança, em Ourinhos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 24 de novembro de 1975.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 769, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1975

Declara de utilidade pública a Guarda-Mirim de Rio Claro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Guarda-Mirim de Rio Claro.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Dando denominação à Casa da Agricultura de Socorro Página 1
- Declarando de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sumaré Página 1
- Dando denominação a escolas da Capital e do Interior Página 1
- Declarando de utilidade pública a Guarda Mirim de Rio Claro Página 1
- Dando denominação a escolas da Capital e do Interior Página 2
- Declarando de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais de Aplaí Página 2
- Dando denominação a escola de Carapicuíba Página 2
- Dando denominação ao Centro de Saúde de Tanabi Página 2
- Dando denominação a escolas da Capital e do Interior Página 2
- Autorizando a Fazenda do Estado a constituir servidão de passagem em favor da CESP Página 2
- Dando denominação ao Centro de Saúde de Taquaritinga Página 3
- Dando denominação a estrada de rodagem Página 3
- Concedendo pensão mensal a viúva de servidor público Página 3
- Dando a denominação de "Dante Pazzanese" ao Instituto de Cardiologia Página 3
- Declarando de utilidade pública entidade de Capital e do Interior Página 3

DECRETOS

- Retificando convênios celebrados nos termos da Lei Complementar Federal n.º 24, de 7-1-75 Página 3
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao Gabinete do Governador Página 9

CONCURSOS

- Carcereiro — Convocação para aproveitamento Página 52
- Investigador de polícia — Convocação Página 62
- Serventes para a Secretaria da Educação (Região do Vale do Paraíba) — Convocação Página 64
- Auxiliar de ensino para a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba — Resultado Página 64
- Servidores para a Faculdade de Odontologia de Araçatuba — Resultado Página 64
- Servidores para a Faculdade de Odontologia de São José dos Campos — Prorrogação de inscrições Página 64
- Servidores para a SUCEN — Inscrições Página 65
- Servidores para a Secretaria da Saúde — Resultado Página 65
- Assistente de tráfego e contador para o Departamento Aeroviário — Inscrições Página 66
- Médico para o IAMSPE — Inscrições Página 66
- Professor assistente para a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — Inscrições Página 67
- Auxiliar de saúde pública para a Faculdade de Saúde Pública — Consulta sobre admissão Página 70
- Enfermeiro para a UNICAMP — Inscrições Página 70

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

A partir do dia 2 de dezembro, o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO será editado (edição autônoma) pela Imprensa Oficial do Estado e distribuído em todas as bancas de jornais.

PREÇO DO EXEMPLAR

Do dia: Cr\$ 1,50 — Atrasado: Cr\$ 2,50